

Graduação a Distância em Administração Pública

capacite-se e conquiste
aquele cargo tão desejado

Inscrições até 21 de maio de 2010
www.COPERVES.com.br

prova dia 30 de maio de 2010

manual do candidato



COPERVES

PROGRAD



EAD
Educação a Distância

Ministério
da Educação
Secretaria de
Educação a Distância





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

FELIPE MARTINS MÜLLER
Reitor

DALVAN JOSÉ REINERT
Vice - Reitor

- **André Luis Kieling Ries**
Pró-Reitor de Administração
- **Charles Jacques Prade**
Pró-Reitor de Planejamento
- **Hélio Leães Hey**
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
- **Vânia de Fátima Barros**
Pró-Reitora de Recursos Humanos
- **João Rodolpho Amaral Flores**
Pró-Reitor de Extensão
- **Orlando Fonseca**
Pró-Reitor de Graduação
- **José Francisco Silva Dias**
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
- **Valmir Brondani**
Pró-Reitor de Infraestrutura

- **Carlos Bolli Motta**
Diretor do CEFD
- **Thomé Lovato**
Diretor do CCR
- **Edemur Casanova**
Diretor do CAL
- **Eduardo Rizzatti**
Diretor do CT
- **Helenise Sangoi Antunes**
Diretora do CE
- **Martha Bohrer Adaime**
Diretora do CCNE
- **Paulo Afonso Burmann**
Diretor do CCS
- **Rogério Ferrer Koff**
Diretor do CCSI

Missão

Promover ensino, pesquisa e extensão,
formando lideranças capazes de
desenvolver a sociedade.

Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2

O presente Manual do Candidato ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 foi elaborado pela COPERVES/UFSM com base no Edital 002/2010, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão 762ª, de 07.5.2010.

Publicação oficial da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Resolução nº 008/99, de 22.7.99, e com a Resolução nº 011/07, de 03.8.07.

Palavra da Reitoria

Em 2010, a Universidade Federal de Santa Maria comemora 50 anos de lutas, de conquistas e de muita expectativa com a expansão do Ensino Superior Público, Gratuito e de Qualidade. Esse meio século de história nos remete à data de 14 de dezembro de 1960, aprovação da Lei nº 3.834-C, marco legal da UFSM. A Instituição nasce nessa data como a primeira universidade pública do interior do país. Através do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior Público Brasileiro, a UFSM conseguiu criar novos cursos de graduação, aumentando o número de vagas, de discentes e de docentes. Com isso, implantou novas alternativas de acesso ao Ensino Superior Público nas modalidades presencial e a distância.

Ingressar em uma universidade pública de qualidade reconhecida, em qualquer modalidade educacional, é o sonho de muitos estudantes. Fazer com que você permaneça estudando nela é nossa tarefa educadora.

O ano de 2010 para nós da UFSM é ano de comemoração e de trabalho. Novas perspectivas de gestão estratégica estão sendo estudadas, para implementar inovações e mudanças na trajetória da UFSM durante o período de 2010-2013.

Atualmente, a UFSM dispõe de recursos humanos e tecnológicos educacionais para promover, com qualidade, o ensino superior público na modalidade a distância. Atuamos na perspectiva da educação como prática da liberdade, com o intuito de que você se torne cada vez mais humano, solidário, autônomo e colaborativo com todos.

A UFSM, neste Vestibular 2010/EAD da UAB/UFSM - 2, deseja boas-vindas aos futuros acadêmicos. Fiquem com a certeza de que levamos muito a sério nossa missão de promover ensino, pesquisa e extensão, fortificando a cidadania para desenvolver a sociedade.

Que uma boa e atenta leitura deste Manual do Candidato seja o primeiro passo para futuras conquistas!

UFSM 50 anos: Orgulhe-se! Você faz parte desta história.



Felipe Martins Müller
Reitor.

Dalvan José Reinert
Vice-Reitor.



SUMÁRIO

AGENDA DO VESTIBULAR.....	05
HISTÓRICO DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	06
O VESTIBULAR	07
INSCRIÇÃO	08
•Sistema Cidadão Presente, Processo de inscrição, Processo de isenção da taxa de inscrição e Atendimento às pessoas com necessidades especiais.	
LISTAGENS	12
•Listagem dos Isentos e Listagem dos Inscritos.	
PROVA DE REDAÇÃO.....	12
•Realização da prova, Organização da prova de Redação.	
ETAPA CLASSIFICATÓRIA	15
SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA	15
•Solicitação de confirmação da vaga, matrícula e chamada do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2.	
ANEXOS	
•Anexo 1: Edital do Vestibular 2010/EAD - 2	18
•Anexo 2: Modelo do boleto bancário	23
•Anexo 3: Exemplo de proposta de Redação	24
•Anexo 4: Modelo da Folha Definitiva de Redação	25



**VESTIBULANDO,
SEJA BEM-VINDO.**

AGENDA DO VESTIBULAR

ETAPA	DATA	LOCAL
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	10 a 21.5.2010	www.coperves.com.br
PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	10 a 21.5.2010	Via internet, agência bancária ou casa lotérica
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	10 a 12.5.2010	www.coperves.com.br
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS ISENTOS	18.5.2010	www.coperves.com.br
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS INSCRITOS Consulta obrigatória	26.5.2010	www.coperves.com.br
DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	30.5.2010	Indicado na Listagem dos Inscritos
SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA	14 a 22.6.2010	www.ufsm.br/derca
MATRÍCULA Realizada automaticamente pelo DERCA	1º e 02.7.2010	—

Histórico dos Processos Seletivos

Um dos problemas da Universidade brasileira é atender ao contingente crescente de candidatos que bate às suas portas. A partir dos anos 60, verificou-se uma corrida em busca de vagas nas Universidades, ultrapassando em muito a capacidade de atendimento. Daí, vagas foram aumentadas, ações foram implementadas, para que a quantidade não afetasse a qualidade.

Sabemos que o processo seletivo no Brasil foi criado pelo Decreto nº 8.661, de 5 de abril de 1911, passando por vários estágios até os nossos dias. De acordo com o Decreto nº. 11.530, de 1915, a prova passou a se chamar vestibular, ou seja, vem de "vestíbulo" ou antessala. De "exame de saída", passou em 1925 a "exame de ingresso", visando, então, a verificar a capacidade do candidato para seguir um curso superior. Ao final da década de 50, cada instituição de ensino organizava o seu exame, que envolvia provas discursivas, escritas e orais. O vestibular era eliminatório e classificatório.

Na década de 60, o crescimento da demanda exigiu a adoção de métodos adequados para a aplicação da prova a elevado número de candidatos. A medida imediata foi a eliminação das provas orais e a introdução de testes objetivos com o auxílio, a seguir, de recursos da computação.

Em consequência da pressão da sociedade, que não admitia a figura do "excedente", candidato aprovado mas excluído por falta de vaga, o concurso deixou de ter caráter eliminatório, passando a ser classificatório, aprovando os melhores classificados em número igual ao de vagas. Pelo Decreto nº 79.298, de 24 de fevereiro de 1977, o caráter eliminatório foi restabelecido, pois foi adotado o critério de nota mínima para aprovação e, ainda, foi recomendada a aplicação de uma redação.

Em 1979, pela Portaria nº 520, de 29 de maio de 1979, tornou-se obrigatória "uma prova ou questão de redação em língua portuguesa". Ao final da década de 70, os testes objetivos foram alvo de críticas e passou-se à readoção de questões discursivas. Em 16 de maio de 1980, a Portaria nº 321 recomendava essa adoção, além de intensificar a exigência da prova de redação, mantendo o caráter eliminatório e classificatório do vestibular.

Com a contribuição do professor Heraldo Marelin Vianna, em Testes em Educação (1978), ficou comprovado que o teste objetivo e a dissertação podiam ser indistintamente utilizados para fins educacionais, o que, por causa da demanda, fortaleceu a adoção do primeiro pela maioria das instituições de ensino acrescentado da redação. A UFSM, a partir de sua criação, passou pelas alterações advindas do Ministério da Educação.

Em 1960, o concurso de ingresso era realizado pelas então "faculdades" da UFSM, consistindo-se de prova escrita (dissertativa) e oral. Se as vagas não eram preenchidas, havia nova chamada de candidatos para realizar um novo concurso. Em meados dos anos 60, iniciaram-se as questões de múltipla escolha, devido ao número crescente de concorrentes. Por ser eliminatório o concurso, surgiram os "excedentes", origem de muita polêmica. A Lei nº 5540, de 1968, fez com que a UFSM instituisse o corte por notas máximas. Também em 1968, a Lei nº 5.465 levou a Universidade a beneficiar os agricultores e seus descendentes em escolas superiores de agricultura e veterinária, sendo revogada em 1985, após muita discussão.

A partir da década de 70, a Universidade ingressou no vestibular unificado, instituindo a mesma data das demais Universidades Federais para exame. Em 1977, utilizou o denominado "Provão", realizado em dezembro, para reduzir o número de candidatos. De dez questões por disciplina, o candidato precisava acertar 32 para concorrer à segunda etapa. Essa experiência durou apenas um ano, devido à sobra de vagas que causou.

Em 1978, por exigência do MEC, a UFSM voltou às questões discursivas, começando com cinco itens de Literatura aliados aos itens objetivos. Mais adiante, passou a adotar dez questões discursivas sobre duas disciplinas, de acordo com a opção de curso, processo que teve curta duração e foi substituído por outro que utilizava apenas questões objetivas e redação.

Finalmente, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Instituição teve a liberdade de adotar critérios próprios, o que vem fazendo até os dias atuais.

O VESTIBULAR

Como o Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM -2 será realizado?

O Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM será realizado em um dia, através da aplicação de uma prova de Redação.

Onde a prova será aplicada?

As provas serão aplicadas em Agudo, Restinga Seca, Santana do Livramento, São Lourenço do Sul, Sobradinho, Tapejara, Tio Hugo e Três Passos.

Você deverá fazer a prova no mesmo polo onde pretende realizar o curso de graduação.

Quando a prova será aplicada?

A prova será aplicada no dia 30 de maio de 2010, com início às 9h.

Qual a distribuição das vagas neste Vestibular?

O Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 é destinado ao curso de Administração Pública - Bacharelado.

Veja a seguir a distribuição de vagas por Sistema Cidadão Presente e polo.

Observe que, para o Sistema Cidadão Presente D, será criado um total de até oito novas vagas, se houver procura. Se o número de candidatos classificados exceder esse total, os oito que apresentarem a melhor classificação terão direito à vaga.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO

POLO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				
		A	B	C	E	TOTAL
Agudo	2014.EAD.01	4	2	6	18	30
Restinga Seca	2014.EAD.02	4	2	6	18	30
Santana do Livramento	2014.EAD.03	4	2	6	18	30
São Lourenço do Sul	2014.EAD.05	4	2	6	18	30
Sobradinho	2014.EAD.06	4	2	6	18	30
Tapejara	2014.EAD.07	4	2	6	18	30
Tio Hugo	2014.EAD.08	4	2	6	18	30
Três Passos	2014.EAD.04	4	2	6	18	30

INSCRIÇÃO

Candidato, antes de iniciar o processo de inscrição, leia atentamente os passos que você deve seguir.

Não se esqueça de fazer a opção correta do Sistema Cidadão Presente, pois não haverá a possibilidade de alteração.

Sistema Cidadão Presente

O que é o Sistema Cidadão Presente?

O Sistema Cidadão Presente foi criado com base na Resolução 011/2007 da UFSM, por meio da qual é instituído o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social. É uma reserva de vagas para afro-brasileiros negros, pessoas com necessidades especiais, estudantes de escolas públicas brasileiras e indígenas.

Para cada Sistema, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

- **Sistema Cidadão Presente A**

Candidatos afro-brasileiros negros (12% das vagas em cada polo).

- **Sistema Cidadão Presente B**

Candidatos com necessidades especiais que se enquadram no que dispõe o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (5% das vagas em cada polo).

- **Sistema Cidadão Presente C**

Candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada polo).

- **Sistema Cidadão Presente D**

Candidatos indígenas (total de até 8 novas vagas, se houver procura).

- **Sistema Cidadão Presente E**

Demais candidatos que não se enquadrarem nas características anteriores ou que não desejarem fazer uma das opções indicadas.

Como saber em qual Sistema Cidadão Presente inscrever-se?

Você deverá analisar todos os Sistemas e verificar em qual deles se enquadra, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado.

Se você se enquadrar em mais de uma forma de acesso, deverá optar por apenas uma delas.

Após ter-se inscrito em um dos Sistemas, você NÃO poderá trocar a opção. Tendo-se equivocado, será necessário iniciar novo processo de inscrição e efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário dentro do prazo definido. Não se esqueça de ficar atento ao número de inscrição de sua escolha definitiva.

Na página 16 deste Manual, constam todos os documentos exigidos para cada Sistema Cidadão Presente.

Algumas particularidades

No Sistema B, o candidato deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

No Sistema C, o candidato deve ter cursado TODO o Ensino Fundamental e TODO o Ensino Médio em escola pública brasileira.

No Sistema C, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, com ou sem bolsa de estudos.

Os optantes pelos Sistemas A, B, C e D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão de triagem. Havendo necessidade de complementar as informações, os optantes do Sistema A passarão por uma entrevista e os optantes do B serão avaliados pela Junta Médica da UFSM.

Processo de inscrição ao Vestibular 2010/EAD - 2

Quem está apto a se inscrever?

Estão aptos a se inscrever no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 todos os que tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

Como fazer a inscrição?

Você deverá fazer a inscrição em duas etapas, apresentadas a seguir.

1ª Etapa: Processo de inscrição

Nessa etapa, realize os seguintes passos:

1º- Acesse o site da COPERVES (www.coperves.com.br) e clique no link Vestibular 2010/EAD - 2.

2º- Clique em Iniciar inscrição.

3º- Leia atentamente o Edital 002/2010 e o Manual do Candidato, preencha corretamente os dados do Passo 1 - Dados iniciais do processo e clique em avançar.

4º- Leia atentamente as informações da tela Confirmar dados e, estando todos corretos, clique em Sim.

5º- Preencha corretamente o Passo 2 - Dados Pessoais e clique em avançar.

6º- Preencha corretamente o Passo 3 - Questionário Sociocultural e clique em avançar.

7º- No Passo 4 - Confirmação, leia atentamente os dados informados, clique na caixa de checagem e na opção Concordo.

Para alterar algum dado, clique em Não concordo e vá à tela Correção de dados.

8º- Imprima o boleto bancário, composto de duas vias, para pagamento da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2.

- A visualização do boleto bancário significa que os seus dados já foram registrados pela COPERVES.
- Se você não visualizar (receber) o boleto bancário na tela de seu computador, o processo NÃO se completou e a COPERVES NÃO recebeu os dados. Por esse motivo, inicie novamente o processo de inscrição ao Vestibular.
- O e-mail e a senha informados no Passo 1 serão utilizados por você para imprimir a 2ª via do boleto bancário, verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. A COPERVES NÃO utilizará esse e-mail para encaminhar informações relativas ao Concurso.

2ª Etapa: Pagamento do boleto bancário

Nessa etapa, realize os seguintes passos:

1º- Efetue o pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), até o dia 21 de maio de 2010.

2º- Fique com uma via do boleto bancário autenticada ou com o comprovante de pagamento.

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário.

- No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação.
- A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 21 de maio de 2010.
- Você poderá verificar, 72 horas após o pagamento da taxa, se a sua inscrição foi validada, através do site da COPERVES (www.coperves.com.br). Para isso, utilize o e-mail e a senha informados no processo de inscrição.

O candidato participante do Sistema Cidadão Presente B imprimirá, após realizar a inscrição, o requerimento de identificação da necessidade especial, o qual deverá ser preenchido, assinado e entregue à COPERVES (ver p. 11).

ATENÇÃO

Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros eventuais fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

Processo de isenção da taxa de inscrição

Quais os pré-requisitos para solicitar a isenção da taxa de inscrição?

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, é necessário que você esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e seja membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

Qual o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição?

O período para solicitar a isenção será de 10 a 12 de maio de 2010, através do site da COPERVES, link Vestibular 2010/EAD - 2, opção Isenção da taxa de inscrição.

Quais os procedimentos que devem ser seguidos para solicitar a isenção?

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, siga estes procedimentos:

- 1º**- Acesse o site da COPERVES (www.coperves.com.br) e clique no link Vestibular 2010/EAD - 2;
- 2º**- Clique no link Solicitar isenção;
- 3º**- Preencha os dados solicitados e clique em Próxima etapa;
- 4º**- Confirme que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração;
- 5º**- Após a divulgação da Listagem dos Isentos, realize os passos da 1ª Etapa: Processo de inscrição (ver p. 9).

- Você só poderá fazer uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição isenta de taxa.

Atendimento aos candidatos com necessidades especiais

O que fazer para solicitar atendimento especial no dia do Concurso?

Se você possui necessidades especiais e pretende obter atendimento específico no dia do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, siga as orientações a seguir.

1º- Informe, no processo de inscrição, se possui necessidades especiais e se precisa de atendimento específico no dia do Concurso.

2º- Para garantir atendimento a que tem direito, participante ou não do Sistema Cidadão Presente B, você deverá, após realizar a inscrição, imprimir e assinar o Requerimento de candidato com necessidade especial.

3º- Encaminhe o Requerimento de candidato com necessidade especial, juntamente com laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID), e entregue-os diretamente na sede da COPERVES ou envie-os via Correio, até o dia 21 de maio de 2010 (data de postagem).

A COPERVES somente aceitará os documentos descritos via Correio, com data de postagem até 21 de maio de 2010, ou diretamente em sua sede, no Campus da UFSM, até essa mesma data.

Quais os atendimentos oferecidos aos candidatos com necessidades especiais?

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos aos candidatos com necessidades especiais:

1 - aos *amblíopes*, provas ampliadas com fonte (letra) tamanho até 24;

2 - aos *cegos*, provas em braile;

3 - aos *portadores de deficiência física* com dificuldade de locomoção, sala especial de fácil acesso;

5 - aos *surdos*, intérprete de língua brasileira de sinais e provas em LIBRAS.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

IMPORTANTE

O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

O candidato que não realizar os procedimentos solicitados NÃO será considerado pessoa com necessidades especiais e não terá as prerrogativas referentes à sua condição.

Após o prazo de inscrição (21 de maio de 2010), NÃO será realizada a inclusão de candidato na lista de pessoas com necessidades especiais.

O surdo que realizou a prova em LIBRAS terá sua redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

Listagens

Quando será divulgada a Listagem dos Isentos?

No dia 18 de maio de 2010, a COPERVES divulgará no site www.coperves.com.br a Listagem dos Isentos. Se você for beneficiado, deverá fazer sua inscrição no site da COPERVES.

Quando será divulgada a Listagem dos Inscritos?

No dia 26 de maio de 2010, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no site www.coperves.com.br. Se você não encontrar seu nome nessa listagem, contate a COPERVES munido de sua via do boleto bancário autenticada ou anexada de comprovante de pagamento.

Prova de Redação

Realização da prova de Redação

No dia 30 de maio de 2010, você realizará uma prova de Redação, das 9h às 11h.

Onde verificar o local de prova?

Você deverá verificar o seu local de provas na Listagem dos Inscritos.

Que material levar para a sala no dia de prova?

No dia da prova, você deverá levar para a sala:

- Documento de identificação válido;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

MUITA ATENÇÃO

Se você não apresentar o documento de identificação, NÃO PODERÁ ingressar na sala de prova.

Em caso de perda ou extravio do documento de identificação, você deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE o Boletim de Ocorrência.

Lista de documentos válidos

- Documento de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

Quais os procedimentos que devem ser seguidos no dia da prova?

- Apresente-se no local de realização da prova 30 minutos antes do início, ou seja, às 8h30min;
- Apresente à comissão fiscal o documento de identificação e seja portador de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Receba da comissão fiscal, às 9h, um Caderno de Redação e uma Folha Definitiva de Redação, que deverão ser preenchidos nos locais indicados;
- Faça o rascunho de sua redação no espaço reservado para esse fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado;
- Passe a limpo a sua redação, com letra bem-legível e sem rasuras, na Folha Definitiva de Redação que você receberá do fiscal;
- Ao concluir a prova, entregue à comissão fiscal da sala o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação;
- Assine a Lista de Presença antes de sair da sala de prova.

LEMBRETES IMPORTANTES

- Se você comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova, **NÃO PODERÁ** participar do Concurso.
- Após o início da prova, não será permitida a sua entrada no prédio.
- Você somente poderá sair da sala transcorrida uma hora do início da prova.
- Atente que, ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.
- Você deve **OBRIGATORIAMENTE** entregar o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação aos fiscais, no prazo estipulado.
- Você não terá acesso à Folha Definitiva de Redação após a entrega aos fiscais.

Qual o procedimento para um eventual recurso?

Você poderá entrar com recurso referente ao Concurso em até 24 horas após a divulgação do desempenho individual. Essa solicitação só poderá ser feita por quem está inscrito no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, devendo proceder ao encaminhamento do recurso através do e-mail da COPERVES (falecom@coperves.com.br) ou do fax (55) 3220 8383.

Organização da prova de Redação

Que tipo de texto será exigido na prova de redação do Vestibular?

Você será orientado a produzir um texto DISSERTATIVO.

Quais serão os critérios de avaliação das Redações?

Os critérios de avaliação das Redações são os seguintes:

	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	O título do texto consiste em recurso expressivo. O parágrafo de introdução apresenta o tema proposto com eficiência.	1,0
2	Nos parágrafos de desenvolvimento, há progressão, clareza e coesão na apresentação das ideias.	1,0
3	Existe uma tese - compatível com a proposta - que regula as inter-relações textuais.	1,0
4	As informações são pertinentes e suficientes para a defesa da tese.	1,0
5	A conclusão é resultado das ideias expostas e explora adequadas estratégias de fechamento textual.	1,0
6	O vocabulário empregado no texto é variado e está sendo usado como um recurso expressivo.	1,0
7	O uso e a adequação dos marcadores argumentativos revelam o posicionamento do autor.	1,0
8	A organização sintática dos períodos e a pontuação são apropriadas aos objetivos e à estrutura global do texto.	1,0
9	As relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita.	1,0
10	O texto é redigido segundo as normas ortográficas oficiais.	1,0

ATENÇÃO

Em caso de fuga ao tema ou grafia ilegível, sua redação será zerada.

Em caso de tangenciamento do tema proposto, a nota será relativizada.

Etapa Classificatória

Como será feita a classificação dos candidatos?

A classificação dos candidatos será pela ordem decrescente da nota da prova de Redação, estabelecida entre 0 e 10.

Quem não concorrerá à classificação?

Não concorrerá à classificação (estará eliminado do Concurso) o candidato que

- deixar de comparecer à prova;
- não entregar a Folha Definitiva de Redação e o Caderno de Redação;
- obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação (nota inferior a 3,0).

O que acontecerá com o candidato que não for classificado pelo seu Sistema (A, B, C ou D)?

O candidato não classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D concorrerá às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Cidadão Presente E, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,00 na prova de Redação.

Se, mesmo assim, não for classificado, ficará como suplente no Sistema Cidadão Presente no qual se inscreveu (A, B, C ou D) e no Sistema Cidadão Presente E.

Qual será o critério de desempate?

Se ocorrer empate entre candidatos na última colocação do curso e polo, será adotado como critério de desempate a idade em ordem decrescente.

O que acontecerá com as vagas que não forem preenchidas?

Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas dos Sistemas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Cidadão Presente E.

Quando será possível acessar o desempenho nas provas?

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, você poderá acessar o seu desempenho no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, através do site da COPERVES (www.coperves.com.br), utilizando o e-mail e a senha informados no momento da inscrição.

Solicitação de confirmação da vaga

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Quais os procedimentos para solicitar a confirmação da vaga?

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 14 a 22 de junho de 2010, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2010/EAD - 2 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir a autodeclaração de que é afro-brasileiro negro, se for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A;
- 4º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA: ENVIO DE DOCUMENTOS

Quais documentos devem ser enviados ao DERCA?

Você deve encaminhar ao DERCA o comprovante de solicitação de confirmação da vaga devidamente assinado e a documentação descrita a seguir.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma original ou uma cópia legível autenticada em cartório), ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. comprovante da condição de classificado no Sistema Cidadão Presente (A, B, C e D), para quem concorre pelo sistema de reserva de vagas;
10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado.

Documentos necessários para candidatos classificados através do Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D

Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Sistema Cidadão Presente A: enviar autodeclaração (impressa do site do DERCA) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (segundo classificação do IBGE).
2. Sistema Cidadão Presente B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
3. Sistema Cidadão Presente C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
4. Sistema Cidadão Presente D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

ATENÇÃO

Na documentação enviada via sedex, acondicionada em envelope, deve constar no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e do polo onde o curso é oferecido.

Se você NÃO enviar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 14 a 22 de junho de 2010 (data-limite para postagem da documentação), inclusive a documentação para a comprovação de ser participante do Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irreversível.

Se você NÃO encaminhar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga.

Assim, a responsabilidade pelo envio da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

O DERCA não entrará em contato para informar, solicitar ou complementar a documentação enviada pelo candidato.

Endereço para envio dos documentos

Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS.

Matrículas

As matrículas serão realizadas pelo DERCA, nos dias 1º e 02 de julho de 2010, para todos os candidatos com vaga confirmada.

A partir do dia 05 de julho de 2010, o requerimento de matrícula estará disponível no portal do aluno.

Chamada do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2

Como ocorrerá a 2ª chamada do Vestibular 2010/EAD - 2?

Se não forem preenchidas todas as vagas na solicitação de confirmação da vaga e matrícula, a UFSM fará uma 2ª chamada, por Sistema Cidadão Presente A, B e C, de acordo com o polo. No caso do Sistema Cidadão Presente E, será seguida a classificação geral, independente do Sistema ao qual o candidato pertence.

Quanto ao Sistema Cidadão Presente D, a 2ª chamada obedecerá à classificação dentro do Sistema.

Onde encontrar as informações sobre a 2ª chamada?

A 2ª chamada, se houver, será realizada em edital publicado em um jornal de Santa Maria, de circulação regional, e no site da UFSM (www.ufsm.br). É de sua responsabilidade e interesse manter-se informado a respeito dessas publicações.

Informe-se no DERCA ou pelos telefones (55) 3220-8204, 8382, 8119, 8371.

Anexos

Anexo 1: Edital do Vestibular 2010/EAD - 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 002/2010 – COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de 10 a 21 de maio de 2010, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, visando ao ingresso ao curso de Administração Pública - Bacharelado, oferecido pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Universidade.

Serão oferecidas 240 vagas para o curso de Administração Pública - Bacharelado, distribuídas igualmente entre os polos de Agudo, Restinga Seca, Santana do Livramento, São Lourenço do Sul, Sobradinho, Tapejara, Tio Hugo e Três Passos.

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 30 de maio de 2010, com início às 9 horas. O processo classificatório será composto por uma prova de Redação.

Neste Concurso, estão contempladas as reservas de vagas aos cursos de graduação desta Universidade, conforme a Resolução 011/07 da UFSM. Para isso, será utilizado o seguinte procedimento:

- Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros negros (12% das vagas em cada polo);
- Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada polo);
- Sistema Cidadão Presente C: para candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada polo);
- Sistema Cidadão Presente D: para candidatas indígenas residentes em território nacional (total de até 08 vagas, se houver procura);
- Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadrarem nas características anteriores ou não desejarem participar dos demais Sistemas.

1 - SISTEMA CIDADÃO PRESENTE

1.1- O candidato afro-brasileiro negro (segundo classificação do IBGE) que desejar participar do Sistema Cidadão Presente A deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, devidamente assinada, uma autodeclaração de que é afro-brasileiro negro.

1.2- O candidato com necessidades especiais que desejar participar do Sistema Cidadão Presente B deverá fazer a opção no momento da inscrição, de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, um atestado médico que comprove o problema.

1.3- O candidato proveniente do Ensino Fundamental e Médio realizado TODO em escola da rede pública brasileira de ensino que desejar participar do Sistema Cidadão Presente C deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com ou sem bolsa de estudos.

1.4- O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar do Sistema Cidadão Presente D deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

1.5- Antes de optar por um Sistema Cidadão Presente, o candidato deverá verificar se está de acordo com as normas exigidas. Os optantes pelos Sistemas A, B, C e D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos à perda da vaga.

2 - INSCRIÇÃO

A inscrição ao Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 será realizada em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário.

2.1- Processo de inscrição

2.1.1- É condição legal para se inscrever ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 ter o candidato concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

2.1.2- Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

2.1.3- A inscrição será realizada via Internet no site da COPERVES (www.coperves.com.br), link Vestibular 2010/EAD - 2, que estará disponível aos candidatos no período de 10 a 21 de maio de 2010.

2.1.4- O candidato indicará uma única e definitiva opção de polo onde deseja cursar a graduação e realizar a prova, ou seja, Agudo, Restinga Seca, Santana do Livramento, São Lourenço do Sul, Sobradinho, Tapejara, Tio Hugo ou Três Passos.

2.1.5- O candidato indicará uma única e definitiva opção de Sistema Cidadão Presente. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso descritas nos itens 1.1 a 1.4 deste Edital (afro-brasileiro negro, estudante de escola pública brasileira, portador de necessidades especiais e/ou indígena) deverá optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

2.1.6- O candidato deverá informar um e-mail e uma senha, que serão utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. A COPERVES NÃO utilizará esse e-mail para encaminhar informações relativas ao Concurso.

2.1.7- Antes de continuar o processo, o candidato visualizará na tela do computador os seguintes dados: nome, RG, data de nascimento, Sistema Cidadão Presente, polo de prova, curso de graduação e e-mail. Se desejar realizar alteração(ões), poderá informar o(s) dado(s) novamente nesse mesmo momento.

2.1.8- Após esse procedimento, o candidato deverá visualizar e imprimir o boleto bancário, que possui, na área de instruções: nome do candidato, Sistema Cidadão Presente, curso de graduação e polo de prova.

2.1.9- Concluída essa etapa, o candidato não poderá fazer alterações. Por exemplo, se desejar participar do Concurso por meio de outro Sistema, deverá iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o pagamento do novo boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo (de 10 a 21 de maio de 2010).

2.1.10- O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala de prova.

2.2- Pagamento do boleto bancário

2.2.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) até o dia 21 de maio de 2010.

2.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 2.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação.

2.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

2.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

3 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

3.2- O período para solicitação de isenção será de 10 a 12 de maio de 2010, através do site da COPERVES, link Vestibular 2010/EAD - 2 / "Isenção da taxa de inscrição".

3.3- Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo; o Número de Inscrição Social (NIS); a data de nascimento; o sexo; o número, a data de emissão e o órgão emissor do RG; o número do CPF e o nome da mãe.

3.4- O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

3.5- Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

3.6- No dia 18 de maio de 2010, a COPERVES divulgará, no site www.coperves.com.br, a Listagem dos Isentos.

3.7- Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o site da COPERVES, link Vestibular 2010/EAD - 2, clicar em "Iniciar processo de inscrição", preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

4 - ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1- O candidato deverá informar, no processo de inscrição, se possui necessidades especiais e se precisa de atendimento específico no dia do Concurso.

4.2- Para garantir atendimento a que tem direito, o candidato com necessidades especiais, participante ou não do Sistema Cidadão Presente B, deverá, após realizar a inscrição, imprimir o Requerimento de candidato com necessidades especiais. Esse Requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado via Correio, até o dia 21 de maio de 2010 (data de postagem).

4.3- Juntamente com o Requerimento de candidato com necessidade especial, deverá encaminhar laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID).

4.4- O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de provas ampliadas com fonte (letra) tamanho até 24, de provas em braile, de provas em LIBRAS, de sala especial com fácil acesso, de microcomputador para a Redação e de intérprete de língua brasileira de sinais.

4.5- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital não será considerado pessoa com necessidades especiais e não terá as prerrogativas referentes à sua condição.

4.6- O surdo usuário de LIBRAS terá sua redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

4.7- Após o prazo de inscrição (dia 21 de maio de 2010), não será realizada a inclusão de candidato na lista de pessoas com necessidades especiais.

5 - LISTAGEM DOS INSCRITOS

5.1- No dia 26 de maio de 2010, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no site www.coperves.com.br. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deverá verificar seus dados (nome, número de inscrição, curso de graduação e local de prova).

5.2- Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem ou verificar algum dado incorreto, deverá contatar a COPERVES munido do boleto bancário cujo pagamento esteja comprovado.

6 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1- A participação do candidato no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 só será permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO poderá participar do Concurso.

6.2- O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar, no dia de prova, 30 de maio de 2010, um Documento de Identificação válido (ver lista no Manual do Candidato). O candidato que não apresentar esse documento NÃO poderá ingressar na sala de prova.

6.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO participará do Concurso.

6.4- O documento apresentado pelo candidato deverá ter a fotografia e os dados claramente identificáveis.

6.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu Documento de Identificação deverá apresentar Boletim de Ocorrência; caso contrário, NÃO poderá ingressar na sala. Nesse caso, o candidato terá sua impressão digital coletada pelo fiscal.

7 - REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1- O candidato realizará uma prova de Redação no dia 30 de maio de 2010, das 9h às 11h (2 horas de duração), no polo constante na Listagem dos Inscritos.

7.2- O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, ou seja, às 8h30min, portando um Documento de Identificação válido e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.3- O candidato receberá um Caderno de Redação e uma Folha Definitiva de Redação.

7.4- Ao final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação, momento em que assinará a Lista de Presença.

7.5- O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova transcorrida uma hora do seu início.

7.6- Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

7.7- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (apresentado na Listagem dos Inscritos), NÃO poderá participar do Concurso.

7.8- Após o primeiro sinal, NÃO será permitida a entrada de candidato no local de prova.

8 - NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente da nota da prova de Redação, estabelecida entre 0 e 10.

8.2- O candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,00 na prova de Redação concorrerá à classificação com os demais candidatos pertencentes ao seu Sistema.

8.3- Não concorrerá à classificação (estará eliminado do Concurso) o candidato que

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) não entregar a Folha Definitiva de Redação e o Caderno de Redação;
- c) obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação (nota inferior a 3,0).

8.4- O candidato não classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D concorrerá às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Cidadão Presente E, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,00 na prova de Redação. Se, mesmo assim, não for classificado, ficará como suplente no Sistema Cidadão Presente no qual se inscreveu (A, B, C ou D) e no Sistema Cidadão Presente E.

8.5- Terão direito à matrícula os classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação, será adotado como critério de desempate a idade em ordem decrescente.

8.6- O candidato classificado no Concurso pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá comprovar sua condição com a documentação descrita nos itens 1.1 a 1.4; caso contrário, perderá o direito à vaga.

8.7- O candidato participante do Concurso pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D, mas classificado pelo Sistema Cidadão Presente E, deverá apresentar documentação de acordo com a opção de Sistema realizada no momento da inscrição (A, B, C ou D); caso contrário, perderá o direito à vaga.

8.8- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas dos Sistemas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Cidadão Presente E.

8.9- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga e a matrícula terá sua classificação anulada.

9 - ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1- O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no site da COPERVES (www.coperves.com.br) e no Manual do Candidato.

9.2- A UFSM divulgará, quando necessário, editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

9.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção do Sistema Cidadão Presente.

9.4- Será disponibilizado o Serviço de Apoio ao Vestibulando (SAVES), através de telefone e e-mail, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2.

9.5- O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização do Concurso, critérios de classificação, sendo OBRIGATÓRIO ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

9.6- Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização de sua inscrição. A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

9.7- O candidato não poderá permanecer na sala de prova usando boné e não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, bips, walkman, headphones, pagers ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses e outros objetos pessoais serão deixados em local indicado pelo fiscal na sala de prova, os quais ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da prova. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda dos pertences.

9.8- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 e das etapas da confirmação de vaga.

9.9- É dever do candidato acompanhar no site da COPERVES as informações divulgadas sobre o Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2.

9.10- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.11- A UFSM divulgará, em data a ser definida, a relação dos candidatos classificados às vagas do curso em ordem decrescente de classificação.

9.12- O prazo para entrar com recursos referentes ao Concurso se extingue 24 horas após a divulgação do desempenho individual. Essa solicitação só poderá ser feita por quem está inscrito no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, devendo proceder ao encaminhamento do recurso através do e-mail da COPERVES (falecom@coperves.com.br) ou do fax (55) 3220 8383.

9.13- Não é permitida a permuta de polo entre os candidatos classificados.

9.14- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, através do endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br).

9.15- Os resultados obtidos no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 terão validade para ingresso no ano letivo de 2010.

9.16- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2 até agosto de 2010, sendo, após, destruído.

9.17- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

9.18- As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

Santa Maria, 07 de maio de 2010.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Edgar César Durante,
Presidente da COPERVES.

Anexo 2: Modelo do Boleto Bancário

Após o processo de inscrição, você deverá imprimir este boleto bancário.

VESTIBULAR EAD/UAB - UFSM - 2

Graduação em Administração Pública | Inscrições até 21 de maio de 2010.

No dia 26 de maio de 2010, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no site www.coperves.com.br.
A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATORIA, o candidato deverá verificar seus dados (nome, número de inscrição, curso de graduação e local de prova).
Não esqueça de portar documento de identificação quando for realizar a prova.


104-0
10490.94269 77008.200048 00002.703809 3 46090000007500

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
FATEC - VESTIBULAR 2010/EAD DA UAB-UFSM - 2		1366 / 094267-7	RS		24008000000270385
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
027038	89.252.431/0001-59	21/05/2010	75,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado					
Diogo Gonçalves					

Demonstrativo

Autenticação mecânica

Candidato Diogo Gonçalves, RG 808080, data de nascimento 05/11/1983, email oguinho@gmail.com, optou pelo Sistema Cidadão Presente E e pretende cursar e realizar as provas em Tapejara, para o curso Administração Pública - Bacharelado.

Via do candidato.

Corte na linha pontilhada


104-0
10490.94269 77008.200048 00002.703809 3 46090000007500

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco ou lotérica até o vencimento					21/05/2010
Cedente					Agência/Código cedente
FATEC - VESTIBULAR 2010/EAD DA UAB-UFSM - 2					1366 / 094267-7
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
07/05/2010	027038			07/05/2010	24008000000270385
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	SR	RS			75,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
Não receber após o vencimento. Via do banco.					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado					
Diogo Gonçalves					
					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Anexo 3: Exemplo de proposta de Redação

“Estou me lixando para a opinião pública. Até porque parte da opinião pública não acredita no que vocês escrevem. Vocês batem, mas a gente se reelege.”

A frase acima, dirigida a jornalistas, foi pronunciada por um deputado federal. Comente-a, respondendo às perguntas:

- Você acredita em tudo o que os jornais escrevem?
- Você considera relevante o que está nos noticiários para escolher seus representantes políticos?

Elabore a sua dissertação, considerando os aspectos da postura pública dos parlamentares, do papel da imprensa na formação da opinião pública e do papel que você desempenha como cidadão na escolha de seus representantes. Seu texto deverá ter entre 15 linhas no mínimo e 25 no máximo. Dê um título à sua redação.

Anexo 4: Modelo da Folha Definitiva de Redação

INSCRIÇÃO

0	1	2	3	4	5
6	7	8	9	0	1
2	3	4	5	6	7
8	9	0	1	2	3
4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5
6	7	8	9	0	1
2	3	4	5	6	7
8	9	0	1	2	3
4	5	6	7	8	9

FOLHA DEFINITIVA DE REDAÇÃO
VESTIBULAR 2010/EAD da UAB-UFMS

PROGRAD

COPERVES
UFMS



INSCRIÇÃO

CURSO

IDENTIDADE

CIDADE

LOCAL DE PROVA

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

PARA USO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Serviço de Apoio ao Vestibulando - SAVes

Para melhor atender aos candidatos ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM - 2, a COPERVES colocará à disposição o Serviço de Apoio ao Vestibulando – SAVes, através do telefone (55) 3220-8170 e do e-mail falecom@coperves.com.br. Por meio desse Serviço, você poderá obter todos os esclarecimentos relativos ao Concurso.

Nossas telefonistas estão preparadas para prestar informações sobre inscrições, locais de prova, entre outras informações.

Ligue, informe-se.

SEJA BEM-VINDO!

Não fique com dúvidas.

A COPERVES dispõe de uma equipe preparada para auxiliar você.

Contate-nos:

(55) 3220-8170

www.coperves.com.br

e-mail: falecom@coperves.com.br

Endereço:

O endereço para envio de correspondência é: Comissão Permanente do Vestibular, Campus da UFSM, Prédio 48, Próximo à Reitoria, Faixa de Camobi, Km 9, Santa Maria-RS, CEP 97105-900.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

FELIPE MARTINS MÜLLER
Reitor

DALVAN JOSE REINERT
Vice - Reitor

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Raul Ceretta Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Edgar César Durante
Presidente da COPERVES

Nara Augustin Gehrke
Thais Scotti do Canto-Dorow
Rogério Correa Turchetti
Rosenei Felipe Knackfuss
Membros da COPERVES

Gladys Therezinha Haubold
Auditora de Linguagem

COPERVES
Comissão Permanente do Vestibular

Angela Oliveira da Silva
Responsável pelo Banco de Dados

Andressa Fighera
Gerente Administrativa I

Andréia Noro Melo
Assessora de Inscrições e Fiscalização

Diogo Gonçalves
Analista de Sistemas

Grazielli Fernandes
Revisora de Linguagem

Lory Elisandra Faber
Arquivista

Maira Diederichs Wentz
Diagramadora

Maria Inês Pereira de Souza
Responsável pelo Serviço de Informações

Márcia Segabinazzi
Assessora da Secretaria Executiva

Michael Rossato Muniz
Assessor de Infraestrutura

Simone Marion
Responsável pelos eventos

Solange Mainardi de Souza
Pedagoga e Resp. pela Secretaria Executiva

Victorio Venturini
Profissional de Marketing

Vitor Secretti Bertoncetto
Analista de Sistemas

Viviane Böck
Assistente de Infraestrutura e Fiscalização

EQUIPE COPERVES



**Campus da UFSM, Prédio 48
Próximo à Reitoria Faixa de Camobi,
Km 9. Santa Maria - RS
CEP: 97105-900**

**falecom@coperves.com.br
www.COPERVES.com.br**

Fone: (55) 3220-8170 | Fax: (55) 3220-8383

COPERVES

PROGRAD
UFSM